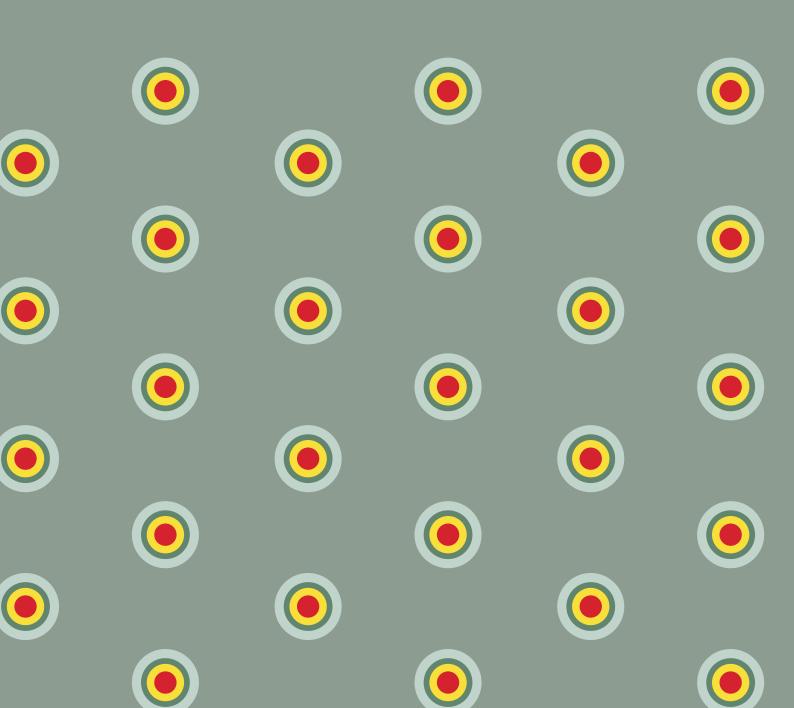
avaliação rápida integrada (ria) oeste do paraná

medianeira





Avaliação Rápida Integrada (RIA). Oeste do Paraná. – Brasília : PNUD, 2019. 33 p.: il., gráfs. color. ISBN: 978-85-88201-51-4

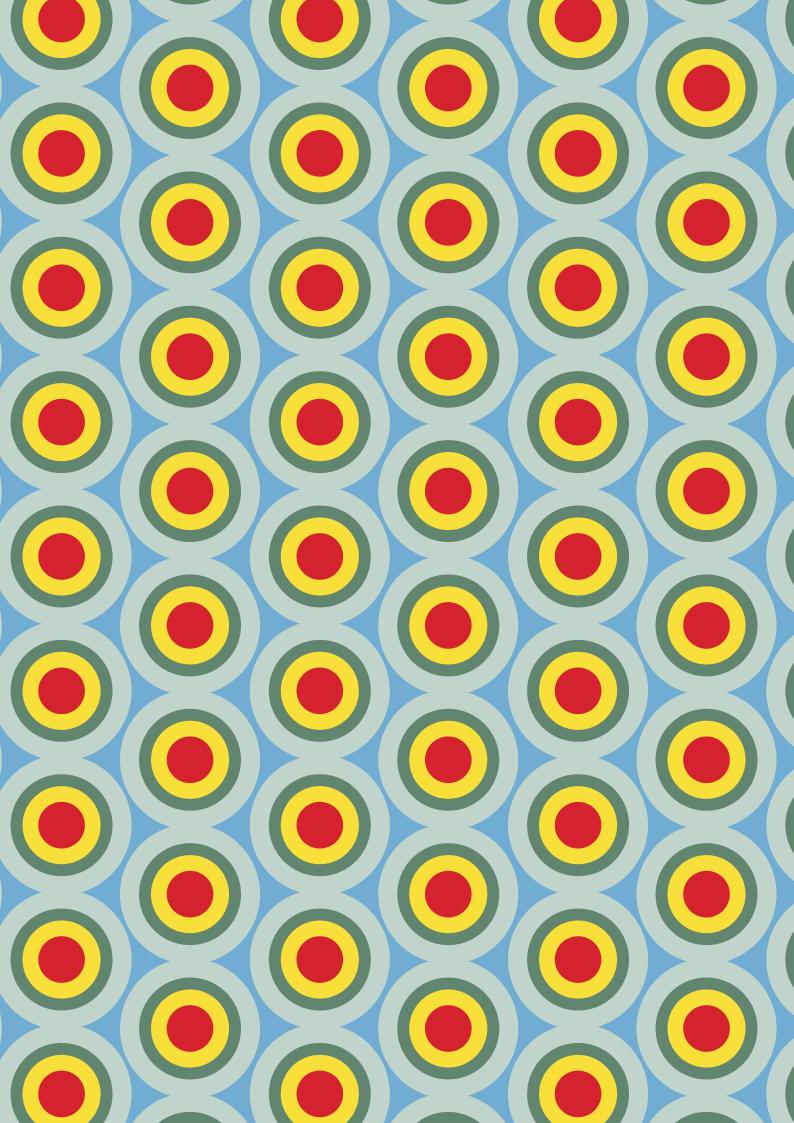
1. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. 2. Agenda 2030. 3. Oeste do Paraná. 4. Desenvolvimento Humano. 5. Desenvolvimento Territorial. 6. Indicadores Municipais. 7. Oeste do Paraná. 8. Brasil. I. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. II. Avaliação Rápida Integrada (RIA) Medianeira.

avaliação rápida integrada (ria) oeste do paraná

medianeira







REALIZAÇÃO

Katyna Argueta Representante Residente do PNUD no Brasil

SUPERVISÃO

Maristela Marques Baioni Representante Residente Assistente para Programa do PNUD no Brasil

COORDENAÇÃO GERAL

Samantha Salve

COORDENAÇÃO DO PROJETO Gabriel Vettorazzo

EDIÇÃO

Vanessa Zanella

EQUIPE TÉCNICA DO PNUD NO BRASIL Lara Borges Nikolas Pirani Talita Stori Aquino de Sousa

REDAÇÃO

Isabela Vince Esgalha Fernandes Roberta Amanajás Monteiro Pedro Dantas Menezes Zornoff Táboas

PRODUÇÃO

DIAGRAMAÇÃO

All Type Assessoria Editorial EIRELI Marcus Vinícius Mota de Araújo Elton Mark

REVISÃO

Elissa Massote



sumário

introdução: localização da agenda 2030 7 9 avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods metodologia 11 12 contexto municipal análise dos resultados obtidos 15 15 nível de alinhamento do plano municipal aos ods 17 nível de alinhamento do plano municipal aos 5 p's da agenda 2030 desafios e oportunidades para o alcance dos ods 19 19 pessoas – ods 1, 2, 3, 4 e 5 20 planeta – ods 6, 12, 13, 14 e 15 22 prosperidade – ods 7, 8, 9, 10 e 11 24 paz – ods 16 24 parcerias – ods 17 26 monitoramento do ppa à luz da agenda 2030 conclusão 27

referências bibliográficas

31



introdução: localização da agenda 2030



Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), aprovados em 2015 por 193 países membros na 70ª Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), estabeleceram uma iniciativa global voltada ao desenvolvimento econômico, social e ambiental, redução da pobreza e das desigualdades, além da melhoria das condições econômicas e sociais dos povos de forma integrada. Os ODS se organizam em torno de 17 objetivos e 169 metas específicas a serem atingidos até 2030, e preveem indicadores para monitorar o seu processo de implementação. Juntos formam um plano de ação de longo prazo: a Agenda 2030.

Figura 1: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Fonte: PNUD, 2018b.

Integração e indivisibilidade são características elementares dos ODS, o que significa que o olhar a ser lançado aos 17 objetivos e suas metas deve ser holístico, entendendo-os como ações que se reforçam e que estão voltadas a uma dimensão estratégica para produzir efeitos multiplicadores e aceleradores sobre outros objetivos e metas.

A Agenda 2030 baseia-se em três princípios:

- Universalidade: implica que metas e objetivos são relevantes para todos os governos e atores. O princípio da universalidade leva em conta as diferentes realidades, capacidades e níveis de desenvolvimento. Dessa forma, a universalidade não implica em uniformidade, pois considera as disparidades entre os atores envolvidos, baseada nos princípios de responsabilidades comuns, mas diferenciadas. Esse princípio fornece a ancoragem para a implementação dos ODS em nível nacional, subnacional e local.
- Integração: significa equilibrar todas as três dimensões de desenvolvimento sustentável

 social, econômica e ambiental e compreender que todos os objetivos estão interligados e são indivisíveis. Uma abordagem integrada implica gerenciar as compensações e maximizar as sinergias entre as metas.
- Não deixar ninguém para trás: esse princípio estimula que os países superem as suas médias nacionais. Os ODS devem beneficiar todas as pessoas, independentemente de onde estejam, superando problemas, erradicando a pobreza e reduzindo as desigualdades. Essa missão pressupõe uma demanda sem precedente de promoção e uso de dados locais e desagregados para monitoramento e análise dos resultados.

Os ODS são um apelo à ação nas áreas de importância crítica para a humanidade e para o planeta nos próximos 15 anos. Cada uma das metas da Agenda 2030 comporta, em sua devida proporção, as seguintes 5 categorias (5 P's):

- Planeta: proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.
- **P**essoas: acabar com a pobreza e a fome em todas as suas formas e dimensões e assegurar a dignidade e a igualdade.
- **P**rosperidade: garantir uma vida próspera e gratificante em harmonia com a natureza.
- **P**az: promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
- Parcerias: implementar a Agenda por meio de uma forte aliança global para o desenvolvimento sustentável.



Figura 2: Os 5 P's da Agenda 2030

Fonte: PNUD, 2017a.

avaliação rápida integrada (ria): monitorando o compromisso nacional e local com os ods

A Avaliação Rápida Integrada, ou *Rapid Integrated Assessment* (RIA, por suas siglas em inglês), é um método de análise desenvolvido pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e constitui-se numa ferramenta cujo objetivo é auxiliar os países a avaliarem seu nível de preparação para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

O RIA realiza um mapeamento dos ODS nas prioridades nacionais e subnacionais para determinar como os ODS estão refletidos nos objetivos e metas dos documentos de planejamento locais – Planos Plurianuais (PPAs), Planos Nacionais de Desenvolvimento, Planos Setoriais, Agendas de Desenvolvimento Local etc. – facilitando a compreensão da Agenda e o diálogo necessário para dar início à fase de implementação. O resultado desse mapeamento proporciona uma visão geral indicativa do nível de alinhamento dos planos de desenvolvimento com as metas dos ODS.

Esse exercício permite visualizar, de maneira prática, aonde estão as maiores fortalezas para o alcance da Agenda 2030 no âmbito municipal, estadual e federal, bem como aonde estão os maiores gargalos. Vale lembrar que muitas das ações necessárias para alcançar os ODS já estão sendo realizadas nas mais diversas localidades brasileiras, ainda que não existam conexões formais com os ODS.

Com o RIA, é possível que um município, por exemplo, identifique quais ações de seu PPA, que já estão sendo implementadas, dialogam com a Agenda, ou aonde pode fazer mais. Essa ferramenta tem sido utilizada atualmente por mais de 17 países, incluindo Butão, Cabo Verde, República Dominicana, México, Índia (em nível

subnacional), Jamaica, Namíbia, Panamá, Trinidad e Tobago, entre outros países.

O Brasil, ao assumir o compromisso de implementar os 17 objetivos e suas 169 metas, reconhece que a Agenda 2030 constitui uma ferramenta direcionada ao planejamento de ações e políticas públicas, da mesma forma que é o referencial para o monitoramento e avaliação dessas ações. No âmbito federal, em 2016, a Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional de Articulação Social, assumiu o papel de coordenar a atuação do Governo Federal na implementação dos ODS e da Secretaria Executiva da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. A Comissão foi criada pelo Governo Federal (Decreto nº 8.892, de 27 de outubro de 2016) com a finalidade de internalizar, difundir e dar transparência ao processo de implementação da Agenda 2030 no Brasil.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) trabalhou intensamente no nível subnacional para a consolidação e alcance das metas dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio¹ desde 2000, por meio do estabelecimento de parcerias com a sociedade civil, governos e setor privado. Como resultado desse esforço conjunto, o Brasil alcançou parte significativa dos objetivos dessa agenda, até 2015. Com a pactuação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, o PNUD reforça esse trabalho, levando a Agenda aos municípios e estados brasileiros para fortalecer a localização dos ODS.

Tendo esses esforços para impulsionar o desenvolvimento no Brasil como referência, foi estabelecida uma parceria com a Itaipu Binacional, voltada aos 54 municípios do oeste do Paraná,

Em setembro de 2000, refletindo e baseando-se na década das grandes conferências e encontros das Nações Unidas, líderes mundiais de 191 nações se reuniram na sede das Nações Unidas, em Nova York, para adotar a Declaração do Milênio da ONU. Com a Declaração, se comprometeram a uma nova parceria global para reduzir a pobreza extrema, em uma série de oito objetivos – com um prazo para o seu alcance em 2015 – que se tornaram conhecidos como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Os oito objetivos estabelecidos foram: 1 – Acabar com a fome e a miséria; 2 – Oferecer educação básica de qualidade para todos; 3 – Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4 – Reduzir a mortalidade infantil; 5 – Melhorar a saúde das gestantes; 6 – Combater a Aids, a malária e outras doenças; 7 – Garantir qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8 – Estabelecer parcerias para o desenvolvimento.

com o objetivo de desenvolver um conjunto de iniciativas com foco nos ODS². Como Assis Chateaubriand é um dos municípios atendidos pelo projeto e o plano municipal em análise (PPA 2018-2021) se encaixa nos pré-requisitos básicos para efeitos de comparação³, foi possível desenvolver uma avaliação sobre a localização dos ODS nesse município, com a finalidade de:

- Determinar a relevância dos ODS no contexto municipal.
- Proporcionar um indicativo do nível de alinhamento entre as metas do planejamento municipal e as metas dos ODS.
- Identificar desafios e oportunidades para a implementação da Agenda 2030.
- Identificar gargalos nos planejamentos municipais e propor melhorias à luz dos ODS para mitigá-los, se necessário.

² Para mais informações, acessar: oestepr2030.org.br.

Está estruturado em forma de meta, programa, ação ou objetivo com abrangência semelhante às metas dos ODS.

metodologia

Conforme mencionado, o RIA visa verificar o nível de alinhamento entre os instrumentos de planejamento locais e os ODS, e considerou para a análise o Plano Plurianual (PPA) 2018 – 2021 do município de Assis Chateaubriand. O PPA é um instrumento obrigatório de planejamento governamental previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 165), que estabelece as diretrizes orçamentárias, programas, objetivos e ações norteadoras da administração para um período de quatro anos. Suas estruturas ditam o marco de planejamento do município, apresentando uma ideia clara e geral das prioridades de médio prazo, incluindo as ações necessárias para cumprirem com seus objetivos.

O documento que inaugura a Agenda 2030, *Transformando nosso Mundo*, foi acordado entre os países signatários em setembro de 2015 e tem reflexo no pacto federativo, ou seja, todos os níveis da Federação podem, de forma colaborativa e conjunta, buscar o alcance dos ODS e consequente atingimento das metas. Considerando esse fator e que os PPAs municipais hoje em vigor datam de anos posteriores ao acordo, há certa expectativa de incorporação dos ODS aos PPAs dos municípios.

O RIA avaliou principalmente os seguintes quesitos:

- I) número de metas alinhadas e níveis de alinhamento entre o PPA e os ODS;
- II) distribuição das metas entre os 5 P's da Agenda (pessoas, planeta, Paz, prosperidade e parcerias);
- III) resultados do alinhamento com as prioridades e especificidades locais.

Para verificar o nível de alinhamento do PPA com os ODS foi determinado o grau de compatibilização dos objetivos/ações municipais com as metas da Agenda 2030, por meio de um exercício de correspondência entre as metas. Para tanto, foi aplicado o seguinte mapeamento:

- Meta ODS totalmente alinhada: existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição.
- Meta ODS parcialmente alinhada: existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso.

- Meta ODS não alinhada: não existe um objetivo/ação municipal equivalente à meta ODS avaliada.
- Meta ODS não relevante: a meta ODS não cabe aos deveres, competências ou condições do município. Podem ser, por exemplo, mais condizentes com o âmbito nacional, tornandoas muito exigentes para municípios ou podem representar metas fora do escopo e realidade local e específica, como as relacionadas ao oceano e à vida marinha para municípios não costeiros.

Após a avaliação do nível de alinhamento das metas (totalmente alinhada, parcialmente alinhada, não alinhada e não relevante), é gerado, automaticamente, o número de metas ODS que tiveram correspondência com as metas PPA, classificado para cada um dos níveis. Os resultados desta etapa estão disponíveis na seção nível de alinhamento do plano municipal aos ODS.

Já na etapa de distribuição das metas entre os 5 P's da Agenda, um relatório contendo o percentual de cada dimensão também é gerado automaticamente, a partir dos resultados do alinhamento das metas. Isso porque os 17 objetivos da Agenda 2030, e as metas que os compõem, compartilham de diferentes proporções de todos os 5 P's, uma vez que obedecem ao caráter integrado e indivisível da própria Agenda. Assim, quando uma determinada meta é alinhada, proporções de cada um dos Ps também são alinhados, variando de acordo com a temática que essa meta diz respeito.

O ideal é encontrar um equilíbrio entre os 5 P's, porém, a priorização de uma área ou outra em determinado município deve estar relacionada às especificidades locais, evidenciando quais temáticas necessitam de maiores investimentos a médio prazo. Os resultados dessa etapa estão disponíveis na seção nível de alinhamento do plano municipal aos 5 P's.

Por fim, para determinar a coerência dos resultados do alinhamento com as prioridades locais e elucidar Desafios e oportunidades para o alcance dos ODS, a análise baseou-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS:*Medianeira em números, elaborado a partir de levantamentos estatísticos sobre o município, uma ferramenta de monitoramento dos ODS por meio de um diagnóstico da realidade atual do município e a evolução dos indicadores ao longo do tempo. Os resultados dessa etapa estão disponíveis na seção 5 (Desafios e oportunidades para o alcance dos ODS).

contexto municipal

Medianeira é um município do Oeste do Estado do Paraná com uma população estimada de 45.586 pessoas, em 2017 (IBGE, 2018), apresentando um crescimento em relação a 2010, quando viviam em Medianeira 41.817 habitantes (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

Os dados mostram que a população de Medianeira é majoritariamente jovem, branca e feminina. A população do município é composta por 13.070 (31,3%) jovens e crianças, pessoas entre zero e 20 anos, e 2.951 (7,1%) idosos, ou seja, pessoas com idade superior a 65 anos. A população de pessoas do sexo feminino tem 21.250 (50,8%) indivíduos e a de sexo masculino tem 20.567 (49,2%) indivíduos. Em relação ao critério do IBGE de raça/cor⁴, 31.502 (75,3%) eram brancos, 923 (2,2%) pretos, 270 (0,6%) amarelos, 9.086 (21,7%) pardos e 37 (0,1%) indígenas (PNUD, 2018a).

A desagregação dos dados populacionais é importante para planejar e elaborar políticas públicas, reforçando o lema da Agenda 2030 de que ninguém seja deixado para trás na construção do desenvolvimento humano sustentável.

⁴ As categorias de cor – branca, parda, preta, indígena e amarela – são definidas pelo IBGE e utilizadas em suas pesquisas domiciliares. O IBGE utiliza formas mistas de identificação da pertença racial, sendo por meio de auto ou heteroatribuição de pertença. Na autoatribuição, a pessoa entrevistada escolhe com qual grupo ela se identifica. Já na heteroatribuição de pertença racial, uma outra pessoa define de qual grupo o sujeito da classificação é membro. Isso acontece porque nem sempre, em pesquisas domiciliares, todas as pessoas que residem no domicílio são entrevistadas, podendo informar com que categoria se identificam. Assim, apesar de a recomendação do IBGE ser de colher os dados sem intervir nas respostas dos entrevistados, os dados de uma parcela da população não são fornecidos pelas próprias pessoas, mas sim por outros indivíduos que com elas residem e que são entrevistados – e, nesse contexto, isso também acontece com as informações sobre pertença racial (OSORIO, 2003 apud PNUD, Ipea e FJP, 2017b).

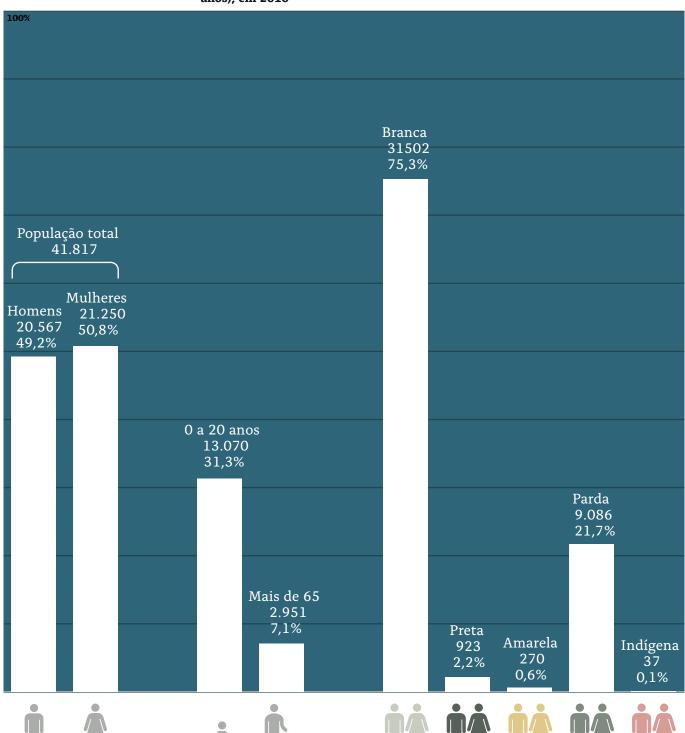
Figura 3: Distribuição populacional de Medianeira em 2010

Infográfico 1:

População do município, total e por sexo, em 2010 Infográfico 2:

População do município, por faixa etária (de 0 a 20 anos e acima de 65 anos), em 2010 Infográfico 3:

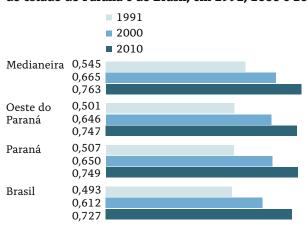
População do município, por raça/cor, em 2010



Fonte: PNUD, 2018a.

Em 2010, Medianeira apresentou um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM)⁵ de 0,763, o que situa o município na faixa de Alto Desenvolvimento Humano. Dentre as três dimensões do IDHM, a que mais contribui para o IDHM do município é a Longevidade, com índice de 0,849, seguida de Renda, com índice de 0,762, e de Educação, com índice de 0,686. O IDHM de Medianeira está acima do IDHM do Paraná (0,749) e do IDHM do Brasil (0,727) (PNUD, Ipea, FJP, 2013).

Gráfico 1: IDHM do município, da região Oeste do Paraná, do estado do Paraná e do Brasil, em 1991, 2000 e 2010



Fonte: PNUD, 2013



Adaptar a Agenda para o nível local é uma das primeiras tarefas que temos pela frente. Para tanto, é imprescindível conhecer nossa realidade para além de nossas percepções, utilizando também dados que temos disponíveis. Assim, poderemos identificar que metas e objetivos serão prioritários para trabalharmos e demandarão mais atenção e investimento. Sistematizar informações e dados sobre os municípios possibilita governos identificarem lacunas e problemas da região, desenharem ações e formas de implementação adequadas à realidade local e fazerem um acompanhamento do progresso de políticas e iniciativas locais, trabalhando de maneira mais efetiva e integrada no desenvolvimento do município. Para mais informações sobre o perfil municipal de Medianeira consultar Panorama ODS: Medianeira em números e a Plataforma Oeste Paraná 2030, disponíveis em oestepr2030.org.br.

⁵ O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é o resultado de um cálculo feito para medir o nível de desenvolvimento humano dos municípios. Ele conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira, de 1991 a 2010. Assim, o IDHM é composto por três dimensões, que representam a oportunidade de uma sociedade de ter vidas longas e saudáveis - saúde -, de ter acesso a conhecimento – educação – e de ter comando sobre os recursos de forma a garantir um padrão de vida digno – renda. É dividido em cinco faixas de desenvolvimento humano: muito baixo, baixo, médio, alto e muito alto. Quanto mais próximo o Índice estiver de um, maior o desenvolvimento humano do município.

análise dos resultados obtidos

NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS ODS

Foram consideradas para a análise 127 metas dos ODS. Ou seja, das 169 metas existentes, 42 metas não eram relevantes para Medianeira ou eram incompatíveis com a sua realidade ou ainda não eram competência municipal. Das metas ODS,

77 se alinharam totalmente ou parcialmente com um ou mais objetivos/ações do PPA e 50 metas ODS não tiveram alinhamento com nenhum objetivo/ação do PPA. Esses números resultaram em 45% de alinhamento municipal com a Agenda ODS (Tabela 1).

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
1. Erradicação da pobreza	5	2	3	100
2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	0	4	67
3. Saúde e bem-estar	11	2	6	73
4. Educação de qualidade	9	3	1	44
🦸 5. Igualdade de gênero	9	1	0	11
6. Água potável e saneamento	8	4	0	50
7. Energia limpa e acessível	4	0	0	0
8. Trabalho decente e crescimento econômico	11	5	3	73
9. Indústria, inovação e infraestrutura	5	3	0	60
© 10. Redução das desigualdades	5	2	0	40
11. Cidades e comunidades sustentáveis	9	6	1	78
22. Consumo e produção responsáveis	9	1	1	22
13. Ação contra a mudança do clima	4	0	0	0
14. Vida na água*	0	0	0	n/a**
15. Vida terrestre	11	5	0	45
16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	11	2	1	27
17. Parcerias e meios de implementação	10	1	0	10
Total	127	37	20	45

*Metas sobre oceano. **ODS não relevante ao município. Fonte: Elaboração própria. Os gráficos 2 e 3 a seguir estão dispostos em radar e ilustram a "mancha de alinhamento". Segundo o método do RIA, quanto mais completo o gráfico com a mancha colorida, ou seja, quanto mais próximo às bordas, mais alinhado estaria o PPA em relação aos ODS. Quanto maior o espaço em branco, menor o alinhamento.

Os gráficos também ilustram dois tipos de manchas: o percentual de metas ODS que **alinharam parcialmente** com as metas PPA (onde existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, mas não correspondem plenamente, seja por alcance ou ambição, ou não existem indicadores que meçam o seu progresso) e o percentual de metas que **alinharam totalmente** (existem um ou mais objetivos/ações municipais que correspondem à meta ODS avaliada, não somente em relação ao texto, mas também em relação ao alcance e ambição).

Considerando as metas que foram totalmente e parcialmente alinhadas, a partir da análise da Tabela 1 e do Gráfico 2, pode-se observar que os ODS 1, 2, 3, 8 e 11 foram os que tiveram maior grau de alinhamento, com grande parte das metas ODS tendo sido alinhadas com as municipais, chegando a 100% no ODS 1.

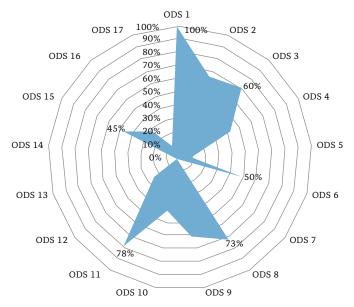
Os ODS 4, 6, 9 e 15 tiveram um alinhamento de 44%, 50%, 60% e 45% respectivamente. Já os ODS 5, 7, 10, 12, 13, 16 e 17 tiveram um percentual de alinhamento mais baixo, variando entre 10% a 40%. Os ODS 7 e 13 não tiveram nenhuma meta alinhada com o município.

Deste gráfico, depreende-se que políticas relacionadas à erradicação da pobreza, fome zero e agricultura sustentável, saúde e bem-estar, trabalho decente e crescimento econômico e cidades e comunidades sustentáveis possuem altas taxas de priorização no município. Por outro lado, estão sub-representadas em seus documentos de planejamento, principalmente, as políticas voltadas para igualdade de gênero, energia limpa e acessível, consumo e produção sustentável, mudança do clima, paz, justiça e instituições eficazes e parcerias.

O Gráfico 3 traz a representação percentual de metas alinhadas parcialmente por ODS, em verde, das metas alinhadas totalmente, em vermelho, e da soma das parcialmente e totalmente alinhadas, em azul.

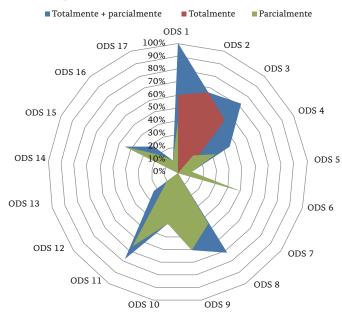
INFOGRÁFICO RESUMO DOS PERCENTUAIS

Gráfico 2: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 3: Percentual de alinhamento das metas dos ODS com o PPA, por nível de alinhamento (metas parcialmente, totalmente e totalmente + parcialmente alinhadas)



Fonte: Elaboração própria.

P's	N° de Metas por P's	Metas alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
Pessoas	77	41	53
Planeta	60	27	45
Prosperidade	45	25	56
Paz	32	12	38

Tabela 2: Percentual de alinhamento do PPA com os 5 P's da Agenda 2030

32

Fonte: Elaboração própria.

Parcerias

Em relação ao ODS 2, houve apenas alinhamento total.

Por outro lado, os ODS 5, 6, 7, 9, 10, 13, 15 e 17nenhuma meta com alinhamento total no município de Medianeira.

Quando consideramos todas as metas alinhadas, tanto as que tiveram alinhamento parcial quanto total, nota-se que existe um aalinhamento municipal de 45%, como podemos visualizar pela forma em verde no Gráfico 2. Por outro lado, quando consideramos somente as metas que se alinharam totalmente, o município apresenta 16% de alinhamento.

NÍVEL DE ALINHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL AOS 5 P'S DA AGENDA 2030

16

5

A partir do cruzamento entre o PPA e as metas da Agenda 2030 também foram realizadas análises importantes sobre a distribuição das metas alinhadas entre os 5 P's da Agenda. Os 17 objetivos da Agenda 2030 são classificados quanto a sua relação com cada um dos 5 P's (Pessoas, Planeta, Paz, Prosperidade e Parcerias). Ou seja, toda a Agenda 2030 está subdividida por essas áreas e cada uma das 169 metas tem um percentual equivalente dentre cada um dos 5 P's, obedecendo uma proporcionalidade que se relaciona com sua natureza temática6. Ao gerar a correspondência dos objetivos/ações municipais com as metas ODS é possível verificar o grau de alinhamento das prioridades municipais em relação a essas áreas.

A análise da Tabela 2, graficamente representada em seguida (Gráfico 4), mostra que as dimensões Pessoas e Prosperidade tiveram maior percentual de alinhamento, resultando em 53% e 56% de alinhamento, respectivamente. Em seguida encontra-se a área Planeta, 45%; Paz, com 38% de alinhamento e finalmente Parcerias, com 16%. Lembra-se que para os 5 P's foram utilizadas somente as metas totalmente e parcialmente alinhadas.

Os maiores índices de alinhamento com as áreas de Pessoas e Prosperidade devem-se em parte às políticas de Erradicação da pobreza, Fome zero e Agricultura Sustentável, bem como tem relevância os ODS de saúde e bem-estar, trabalho decente e

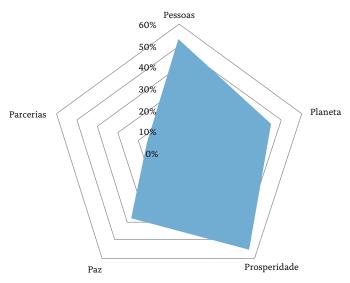
⁶ A divisão em P's é de natureza metodológica, para facilitar a análise. No entanto, se trata de uma agenda integrada na qual todos os ODS estão relacionados a todos os temas transversalmente e o alcance de cada objetivo depende da boa execução de todos os P's.

crescimento econômico e cidades e comunidades sustentáveis.

No caso de Medianeira, um melhor desempenho poderá ocorrer caso se fortaleçam as ações de Parcerias, ponto crítico do exercício de alinhamento.

Vale ressaltar que ações de parceria podem estar invisibilizadas nas metas, uma vez que tradicionalmente não são inseridas como objetivos de um PPA. Ações relacionadas à Paz também carecem de atenção. É importante ressaltar que todos os ODS estão integrados, o que implica sinergias entre as metas. Ou seja, o alto ou baixo alinhamento de uma meta aumenta ou minimiza toda a ancoragem da Agenda 2030, inclusive nessas cinco áreas.

Gráfico 4: Percentual de alinhamento dos 5 P's da Agenda 2030 com o PPA



Fonte: Elaboração própria.

desafios e oportunidades para o alcance dos ods

Ao se observar o alinhamento do PPA com as metas ODS, foram identificados desafios e oportunidades referentes à localização da Agenda 2030 em Medianeira. A análise baseia-se nos resultados apresentados no *Panorama ODS: Medianeira em números* elaborado a partir de levantamentos estatísticos.

Os dados desse diagnóstico evidenciam a realidade do município. Tais informações auxiliam na identificação das lacunas e oportunidades no planejamento e, consequentemente, no direcionamento de políticas rumo ao desenvolvimento sustentável.

PESSOAS - ODS 1, 2, 3, 4 E 5

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
1. Erradicação da pobreza	5	2	3	100
2. Fome Zero e Agricultura Sustentável	6	0	4	67
3. Saúde e bem-estar	11	2	6	73
4. Educação de qualidade	9	3	1	44
🦸 5. Igualdade de gênero	9	1	0	11

Fonte: Elaboração própria.

Os dados também refletem a priorização dada pelo município de Medianeira com a implementação de políticas sociais e educacionais nos ODS 1 e 3 onde mais de 70% das metas foram alinhadas.

De 2000 a 2010, no município de Medianeira, a proporção de pessoas em situação de extrema pobreza foi reduzida. Em 2010, 0,9% da população e 1,8% das crianças viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 70,00 mensais.

A proporção de pobres do município também foi reduzida no mesmo período. Em 2010, 3,9% da população e 8,2% das crianças estavam em situação de pobreza, isto é, viviam com renda domiciliar *per capita* igual ou inferior a R\$ 140,00 mensais.

No entanto, nota-se que a proporção de crianças em situação de extrema pobreza é maior que o indicador da população total, por isso é preciso dar atenção especial a esse grupo ao se tratar de políticas para redução da pobreza. A criança que não tem seus direitos básicos garantidos tem grandes chances de não se desenvolver integralmente e, consequentemente, não romper com o ciclo de pobreza.

Segundo o Relatório Regional de Desenvolvimento para América Latina e o Caribe 2016 – Progresso Multidimensional, o bem-estar para além da renda, o acesso a ativos, a sistemas de cuidado, a qualidade laboral e a proteção social, como programas de transferência de renda, são parte de políticas para a redução da vulnerabilidade social e da pobreza de cidadãos e cidadãs. Em 2016, 548 famílias de Medianeira eram beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF).

Medianeira apresentou 67% de alinhamento em relação ao ODS 2 (fome zero e agricultura sustentável). No município, o total de crianças com até 2 anos desnutridas diminuiu consideravelmente entre 2010 e 2015: de 124 foi para 29 crianças.

No que se refere ao ODS 3, o percentual de alinhamento foi de 73%. No município, a taxa de mortalidade infantil até 5 anos cresceu entre 2010 e 2015: de 6,5%, passou para 14,7%. Outro desafio do município, refere-se a mortalidade neonatal, que passou de 1,6% de 2010 para 10,3% no ano de 2016.

O desempenho no ODS 4 foi de 44% de alinhamento

Porém, no município há um compromisso com a qualidade no ensino e a infraestrutura adequada contribuiu muito para isto. 100% das escolas de Medianeira têm acesso a eletricidade, instalações sanitárias, computadores e internet.

Por fim, Medianeira apresenta apenas 11% de alinhamento em relação ao ODS 5 (igualdade de

gênero). Para alcançar o ODS 5 em sua totalidade, é importante que essas ações continuem sendo priorizadas pelo município, principalmente no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher e que a representação política seja igualitária, visto que, atualmente, é baixa para as mulheres.

PLANETA – ODS 6, 12, 13, 14^7 E 15

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
6. Água potável e saneamento	8	4	0	50
22. Consumo e produção responsáveis	9	1	1	22
13. Ação contra a mudança do clima	4	0	0	0
14. Vida na água*	0	0	0	n/a
15. Vida terrestre	11	5	0	45

^{*}Metas sobre oceano. **ODS não relevante ao município. Fonte: Elaboração própria.

No ODS 6, o alinhamento total se deu em quatro das oito metas consideradas, o que indica preocupação do PPA com o manejo sustentável dos recursos hídricos, resultando importante, considerando a existência de grandes desafios na área: No município, o percentual da população total atendida com esgotamento sanitário em 2015 era de apenas 29,2%.

No que se refere ao Consumo e produção responsáveis, ODS 12, o município apresentou um alinhamento de 22%. Em Medianeira, o número de famílias beneficiadas com assistência técnica rural sofreu grande diminuição: de 310 famílias auxiliadas, em 2012, chegou a 66, em 2017.

Um dos maiores gargalos de Medianeira está no alinhamento das metas relativas à mudança do clima e vida terrestre. O ODS 13 não apresentou nenhum alinhamento. O ODS 15, por sua vez, alcançou 45% de alinhamento. Em 2016, o

percentual de cobertura florestal de Medianeira era de apenas 5%.

Ações de prevenção e de redução de impacto das mudanças do clima são elementares para toda e qualquer sociedade, uma vez que suas consequências refletem não somente na dimensão ambiental, mas também nas dimensões econômica e social.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **6.1** até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.
- 6.4 até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água.



O ODS 14 "Vida na água", referente a metas específicas sobre os oceanos e a vida marinha, foi desconsiderado da análise devido ao municipío não estar em região costeira. Metas sobre o uso do solo e de águas fluviais que desembocam nos mares foram contempladas.

- 6.5 até 2030, implementar a gestão integrada dos recursos hídricos em todos os níveis, inclusive via cooperação transfronteiriça, conforme apropriado.
- 6.a até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de afluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.
- 12.1 implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
- 12.3 até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.
- 12.4 até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
- 12.5 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
- 12.6 incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações sobre sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- 12.7 promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- 12.8 até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento

- sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
- 13.1 reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
- * Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o fórum internacional, intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima.
 - 13.2 integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
 - 13.3 melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.
 - 13.b Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.
 - 15.6 garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.
 - 15.7 tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.
 - 15.8 até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.
 - 15.9 até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas.
 - 15.a mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.

PROSPERIDADE - ODS 7, 8, 9, 10 E 11

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
7. Energia limpa e acessível	4	0	0	0
8. Trabalho decente e crescimento econômico	11	5	3	73
 9. Indústria, inovação e infraestrutura 	3	3	0	60
(E) 10. Redução das desigualdades	5	2	0	40
11. Cidades e comunidades sustentáveis	8	6	1	78

Fonte: Elaboração própria.

Para a correta análise do desempenho de Medianeira em relação aos ODS em referência, é preciso, primeiramente, salientar que grande parte das metas não alinhadas são abrangentes em demasia para o município do porte de Medianeira.

Feita essa ressalva, e os devidos ajustes ao contexto municipal, verifica-se que o município teve um desempenho satisfatório, com um percentual de alinhamento de apenas 56% entre os ODS considerados para a classificação Prosperidade. Existem ainda grandes desafios ao seu desenvolvimento que devem ser considerados em seu planejamento, como, por exemplo, a flutuação do PIB. Vale ressaltar que as flutuações do PIB têm um caráter predominantemente regional e nacional, e que desde 2015 o país vive momentos de recessão econômica que impactaram também nos indicadores econômicos municipais.

As metas relacionadas ao ODS 7 não apresentaram nenhum alinhamento. Como Medianeira apresenta uma alta cobertura, em 2010, 99,4% dos domicílios tinham energia elétrica, a ausência de metas alinhadas pode estar refletindo que energia não é mais um ponto prioritário do município, ao menos no que diz

respeito ao acesso. Importante destacar que o município está na região de abrangência de Itaipu Binacional, que é líder mundial em produção de energia limpa e renovável. Com 20 unidades geradoras e 14.000 MW de potência instalada, fornece 15% da energia consumida no Brasil e 90% no Paraguai.

Além de ser importante para o dia-a-dia das pessoas e para melhorar sua qualidade de vida, o acesso à energia é fundamental para o desenvolvimento local, já que possibilita a produção industrial, rural e o comércio. E ainda que a matriz energética no Brasil seja nacional, é preciso que em todas as localidades a energia seja um recurso não só disponível, mas de produção e uso sustentável e com preços acessíveis para todas as pessoas, como indica a Agenda 2030.

Quando analisamos os ODS 8 e ODS 9, nota-se que o município apresentou um alinhamento de 73% e 60% respectivamente.

Entretanto, ainda há desafios a serem enfrentados pelo município no setor. Em Medianeira, a taxa de crescimento anual do PIB real por pessoa empregada decresceu entre 2010 e 2015: de 3,7% para -8,5% no último ano analisado. Outro ponto a ser levado em consideração refere-se ao percentual da soma salarial nas indústrias com até 99 empregados sobre a soma salarial total da indústria, que também sofreu queda. De 31% em 2010, diminuiu para 21,3% em 2016.

No município, o rendimento horário médio cresceu entre 2010 e 2016, passando de 9,4 reais para 11,4. Nesse período, homens tiveram rendimentos horários médios maiores que mulheres, em todos os anos. O rendimento horário médio de homens passou de R\$ 9,8 em 2010 para R\$ 12,1 em 2016. No mesmo período, o rendimento de mulheres foi menor, saindo de R\$ 8,8 para R\$ 10,5. Em todos os anos, de 2010 a 2016, pessoas brancas tiveram rendimento maior que pessoas pretas e pardas em Medianeira.

No que tange ao ODS 10, houve dois alinhamentos com as cinco metas consideradas. Deve-se considerar que ações voltadas a essa temática diminuem a vulnerabilidade social da população, o que tem reflexos em outras áreas, como a violência urbana, por exemplo.

Aconselha-se, assim, a manutenção e promoção de investimentos voltados à Redução das desigualdades, reforçando o mote da Agenda 2030 de não deixar ninguém para trás. Ainda que o problema possa ser reduzido no município, é necessário alcançar as últimas pessoas e os grupos minoritários afetados pela vulnerabilidade e garantir que elas também sejam beneficiárias do desenvolvimento humano sustentável.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- 7.1 até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.
- 7.2 até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global.
- 7.3 até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética.
- 7.b até 2030, expandir a infraestrutura e modernizar a tecnologia para o fornecimento de serviços de energia modernos e sustentáveis para todos nos países em desenvolvimento, particularmente nos países de menor desenvolvimento relativo, nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento e nos países em desenvolvimento sem litoral, de acordo com seus respectivos programas de apoio.
- 8.4 melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção, e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, de acordo com o "Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis", com os países desenvolvidos assumindo a liderança.
- 8.8 proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.
- 8.10 fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a

- expansão do acesso aos serviços bancários, financeiros, e de seguros para todos.
- 9.4 até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados; com todos os países atuando de acordo com suas respectivas Capacidades.
- 9.c aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e empenhar-se para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020
- 10.3 garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.
- 10.4 adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e de proteção social, e alcançar progressivamente maior igualdade.
- 10.7 facilitar a migração e a mobilidade ordenada, segura, regular e responsável de pessoas, inclusive por meio da implementação de políticas de migração planejadas e bem geridas.
- 11.2 até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade.
- 11.a apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, periurbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

Por fim, em relação ao ODS 11, último entre os relacionados na categoria Prosperidade, houve um bom percentual de alinhamento. Entre as nove metas consideradas, em sete houve um alinhamento.

PAZ - ODS 16

ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas	Metas totalmente alinhadas	% de alinhamento (total + parcial)
16. Paz, Justiça e Instituições eficazes	11	2	1	27

Fonte: Elaboração própria.

Ainda que quando se trata do tema Paz o ODS 16 ganhe centralidade, ressalta-se que o cumprimento desse ODS não está descolado da implementação de outras metas da Agenda. Uma sociedade pacífica se constrói por meio do acesso a direitos básicos, como saúde, educação, moradia e alimentação de qualidade, bem como pelo combate à corrupção, pelo fortalecimento institucional e pela promoção da segurança pública.

O município apresentou 27% de alinhamento em relação ao ODS 16.

Em Medianeira, o número de homicídios cresceu entre 2010 e 2014, mas caiu em 2015, chegando a cinco homicídios no último ano analisado, em comparação a 20 homicídios em 2014. O número de vítimas do sexo masculino é significativamente maior que do feminino, representando inclusive o número total de homicídios em alguns anos. (PNUD, 2018).

Mulheres, em geral, apresentam índices mais baixos como vítimas de homicídio que homens. No entanto, vale monitorar os casos de feminicídio e de violência contra a mulher e doméstica. A ampla produção de dados sobre esses casos é fundamental para seu enfrentamento, dado que muitos resultados nem sempre refletem completamente a realidade, devido às altas taxas

de subnotificação em casos de violência contra a mulher.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- **16.1** reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.
- **16.3** promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.
- 16.4 até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.
- 16.6 desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.
- 16.8 ampliar e fortalecer a participação dos países em desenvolvimento nas instituições de governança global.
- **16.9** até 2030, fornecer identidade legal para todos, incluindo o registro de nascimento.
- 16.10 assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.
- 16.b promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

PARCERIAS - ODS 17

	ODS	Metas consideradas	Metas parcialmente alinhadas		% de alinhamento (total + parcial)
%	17. Parcerias e meios de implementação	10	1	0	10

Fonte: Elaboração própria.

Apesar da adequação das metas ao contexto municipal, Medianeira teve apenas uma⁸ meta

alinhada com o ODS 17, o mais relevante para a dimensão de Parcerias. Não houve, ademais,



^{8 17.1} Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas; 17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável; 17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetorias, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

nenhuma meta totalmente alinhada, o que indica que, entre as metas aplicáveis ao município, há possibilidade de maior inclusão dessas temáticas no planejamento municipal.

O tema das Parcerias não é tradicionalmente incluído nos planejamentos governamentais, mas ainda assim é central para a execução das atividades finalísticas da prefeitura. Ações de parceria possuem enorme potencial de contribuição ao desenvolvimento social, científico, ambiental e econômico do município, o que traria reflexos positivos ao município.

Metas que não apresentaram alinhamento:

- 17.5 adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países de menor desenvolvimento relativo.
- 17.6 melhorar a cooperação regional e internacional Norte-Sul, Sul-Sul e triangular e o acesso à ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo global de facilitação de tecnologia global.
- 17.7 promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

- 17.8 operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação.
- 17.11 aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países de menor desenvolvimento relativo nas exportações globais até 2020.
- 17.16 reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetorias, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.
- 17.17 incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.
- 17.19 até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

MONITORAMENTO DO PPA À LUZ DA AGENDA 2030

O PPA fixa os programas e ações do município por quatro anos, estabelecendo os órgãos municipais responsáveis pela execução dos programas. Descreve os objetivos de cada programa e detalha as ações estabelecidas para cada programa. O PPA também traz um indicativo orçamentário demonstrando as previsões de receita e de despesas do município, o orçamento é organizado em programas e ações a serem executadas, bem como indicadores de monitoramento das ações. Os indicadores de acompanhamento não foram incluídos a todas as ações no documento, o que torna pouco evidente a metodologia de monitoramento dos programas/ ações estabelecidas. O aprimoramento da capacidade estatística municipal pode contribuir para uma melhor elaboração e focalização de políticas públicas e, consequentemente, para o alinhamento das metas ODS e aceleração de seu cumprimento.

A descrição dos objetivos de cada programa é de fácil compreensão e esses são passíveis de implementação no município. No entanto, o texto, e consequentemente o objetivo final, poderia estar mais próximo ao utilizado pela Agenda 2030, garantindo que o alcance e ambição estejam contemplados e que a ocorrência de alinhamento total seja predominante, sempre respeitando as características e prioridades do município.

No PPA percebe-se um intuito muito maior na regulamentação do orçamento municipal do que no monitoramento da execução de políticas públicas municipais, as quais se fazem necessárias para um melhor alinhamento com as metas da Agenda 2030. A busca por um equilíbrio entre esses fatores poderia ser perseguida nos próximos documentos, adotando como boa prática a entrega tempestiva de serviços públicos para a população do município. Sugere-se, assim, que o município crie dispositivos, registros e indicadores para acompanhamento do cumprimento dos objetivos do PPA e dos ODS. Entretanto esse documento não tem como objetivo acessar e analisar os processos de financiamento das ações de alcance dos objetivos, porém essa análise deve ser feita pelos atores locais para que o planejamento alinhado à Agenda 2030 esteja refletido nos orçamentos de todas as instituições envolvidas.

conclusão

O município de Medianeira possui um resultado geral resultado geral de 45% no alinhamento das metas municipais com os ODS. Cabe ressaltar, entretanto, que este é o primeiro ciclo de governo e planejamento após a assinatura da agenda 2030. Alguns ODS apresentaram alto índice de alinhamento, como o ODS 1, que obteve 100%, que se reflete nas políticas de erradicação da pobreza, que apresenta indicadores positivos desde 2010.

Outros setores estratégicos tiveram um alto índice de alinhamento, como os ODS 3, 8 e 11, o que se refletiu também em bons resultados nos indicadores correspondentes. A distribuição das áreas da Agenda é positiva para os temas de Prosperidade e Pessoas, porém apresenta um resultado menor de convergência nos temas de Planeta, Paz e Parcerias. Esse desequilíbrio em razão do princípio da transversalidade da Agenda coloca em risco o bom desempenho geral nas demais metas, especialmente Paz e Parcerias sendo transversal a toda a Agenda.

No entanto, algumas lacunas e desafios foram identificados, e sua resolução pode auxiliar na aceleração do cumprimento das metas e no alcance da Agenda 2030 pelo município de Medianeira. Alguns ODS não apresentaram nenhum alinhamento, com destaque para os ODS 7 e 13.

Além disso, uma melhora no uso de indicadores para monitoramento do PPA e a disponibilização de outros mecanismos e processos de monitoramento do PPA se existentes, contribuirão para o cumprimento das metas e o alcance de um desenvolvimento mais sustentável no médio e longo prazo.



referências bibliográficas

BRASIL. DECRETO Nº 8.892, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016. **Cria a Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8892.htm >. Acesso em: 16 nov. 2018.

IBGE. **Censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012.

- _____. **Estimativas de população,** 2018. Disponível em: < https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao. html?=&t=downloads >. Acesso em: 10 dez. 2018.
- _____. Sistema IBGE de Recuperação Automática SIDRA. **Produto Interno Bruto dos municípios**, [201-a]. Disponível em: < https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pib-munic/tabelas >. Acesso em: 19 dez. 2017.
- UN. Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em < http://www. br.undp.org/content/dam/brazil/docs/agenda2030/undp-br-Agenda2030-completo-pt-br-2016.pdf >. Acesso em: 15 nov. 2018.
- UNSSC. **La Agenda 2030 para el Desarrollo Sostenible**.

 Disponível em: https://www.unssc.org/sites/unssc.org/files/2030_agenda_for_sustainable_development_-_kcsd_

primer-spanish.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2018.

PNUD, Ipea, FJP. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e Fundação João Pinheiro. **O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, Ipea, FJP, 2013.



TSE. Tribunal Superior Eleitoral. **Repositório de dados eleitorais – Eleições municipais de 2016**, [2017?]. Disponível em: < http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais >. Acesso em: 19 dez. 2017.

